

## **INDICAÇÃO 23/06**

INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, A INSTALAÇÃO DE UM GERADOR DE ENERGIA NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, PARA FINS EMERGENCIAIS.

Exma. Sra.  
Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a compra de um Gerador de Energia para ocasiões emergenciais, a ser instalado no Departamento Municipal de Saúde.

### **JUSTIFICATIVA**

A compra do Gerador se faz necessária visto que temos tido constantemente queda de energia elétrica, às vezes por um tempo um tanto longo, comprometendo o armazenamento das vacinas no Departamento de Saúde, utilizadas nos diversos Postos dos Bairros, para serem distribuídas não somente por ocasião das Campanhas, mas no atendimento convencional dos usuários.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, em 15 de fevereiro de 2006.

**ALMIRA RIBAS GARDS**  
Vereadora